

RESOLUÇÃO Nº. 25/CEPE, DE 11 DE ABRIL DE 2000



Aprova a criação do Curso de Especialização em Eficiência e Qualidade de Energia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 11.04.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Curso tem como objetivos, dentre outros: 1) promover a especialização de profissionais de nível superior envolvidos tecnicamente com a gestão de energia elétrica em ambientes industriais e comerciais; 2) propiciar o conhecimento de técnicas elementares relacionadas à conservação e qualidade de energia aplicadas aos ambientes referidos no item 1; 3) ampliar a oferta de treinamento de pós-graduados e apoiar a capacitação das empresas do Estado na sua adequação aos novos requisitos e princípios da efficientização da energia;

considerando que o projeto do Curso, aprovado nas instâncias da Unidade de origem, atende às exigências das normas da UFC aplicáveis à matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.13652/99-67, a criação do **Curso de Especialização em Eficiência e Qualidade de Energia**, a ser ministrado, em caráter temporário, sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Elétrica, vinculado ao Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 14 de abril de 2000.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor